

**Memorando 29.553/2024****De: Ingo Roberto de Quadra Gonçalves** Setor: **CONVE - Engenharia I****Despacho: 27- 29.553/2024****Para: GG - Gerência de Gestão AC: KARLA VITORETI CIPRIANO****Assunto: Abertura Processo Licitatório - Pavimentação Rua Manoel Medeiros Filho****Tubarão/SC, 20 de Dezembro de 2024**Prezada **KARLA VITORETI CIPRIANO - GG**,

Em atendimento à solicitação de análise da qualificação técnica da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório em tela, segue avaliação detalhada do atestado de capacidade técnica apresentado, com ênfase no item referente à execução de pavimentação rígida de concreto em vias urbanas

O edital do certame especifica claramente como requisito de qualificação técnica a comprovação de execução de, no mínimo, 50% da área de pavimento rígido de concreto, sendo este necessariamente em vias. Contudo, verificou-se que o atestado apresentado pela proponente refere-se à execução de ciclovia em passeio público, cuja metodologia de execução difere significativamente daquela necessária para o pavimento rígido de concreto em vias urbanas.

Destaco que as diferenças metodológicas são relevantes, abrangendo aspectos como as cargas previstas, a espessura do pavimento, a resistência exigida para o concreto e as condições de execução, que são muito mais rigorosas no caso de vias urbanas devido ao tráfego de veículos, incluindo cargas pesadas. Tais particularidades não estão presentes na execução de ciclovias ou passeios, cuja destinação é exclusivamente para pedestres e ciclistas.

Embora o atestado tenha sido devidamente registrado no CREA, sua análise detalhada revela que ele não atende plenamente ao requisito técnico estabelecido no edital. Essa condição compromete a comprovação da capacidade técnica da proponente para executar os serviços licitados, conforme exigido.

Portanto, considerando a obrigatoriedade de observar fielmente os critérios estabelecidos no edital, opino pela inabilitação da empresa, com fundamento na inadequação técnica do atestado apresentado em relação ao objeto desta licitação.

Att,

—
Ingo Roberto de Quadra Gonçalves
Engenheiro Civil